



## **RESOLUÇÃO Nº 4**

*de 09 de outubro de 2000*

**"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Câmara Municipal de Coxim, relativas ao ano de 1997."**

*O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*